



EDITAL

N.º 06/2024

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2021/2025, A REALIZAR NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, PELAS 18H00, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

(SENDO UMA REUNIÃO PÚBLICA DEVEM OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR, FAZER A SUA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO EMAIL geral@jf-moscavideportela.pt).

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 54**, DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2024.
- PONTO 2** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 665/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/203, DE 12 DE SETEMBRO, RATIFICAR A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A SUSPENSÃO DA EMPREITADA E A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 666/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 197.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR A TRABALHADOR, PREVISTA NO ARTIGO 186.º COM ESPECIAL ENFOQUE NAS ALÍNEAS J) E CUJOS OS EFEITOS ESTÃO PREVISTOS NOS N.º 3 e 4 DO ARTIGO 181.º E NOS N.º 2 E 3 DO ARTIGO 182.º, TODOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR.
- PONTO 4** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 667/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIOS A NÍVEL DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.



- PONTO 5** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 668/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE A UTILIZAÇÃO DE UTENTE EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA NA LAVANDARIA SOCIAL JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 6** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 669/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A CONSOLIDAÇÃO DE TRABALHADOR, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE.
- PONTO 7** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 670/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DE TRABALHADOR DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA.
- PONTO 8** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 671/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EFETUADAS E PAGAS DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
- PONTO 9** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 672/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EFETUADAS E PAGAS DE 1 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PONTO 10** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 673/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/203, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, APROVAR A TRANSIÇÃO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DE TRABALHADOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA INTEGRADO NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE ACORDO E NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO.
- PONTO 11** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 674/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LIMPEZA URBANA, OBRAS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE AVENÇA.



- PONTO 12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 675/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE APOIO À EDUCAÇÃO, NA CRECHE/JI NA MODALIDADE DE AVENÇA.
- PONTO 13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 676/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A RATIFICAÇÃO DA TOLERÂNCIA DE PONTO DE CARNAVAL AOS TRABALHADORES DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 14 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 677/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/203, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, CONJUGADA COM A ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ARTIGO 99.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA, APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE DE TRABALHADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 02 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

